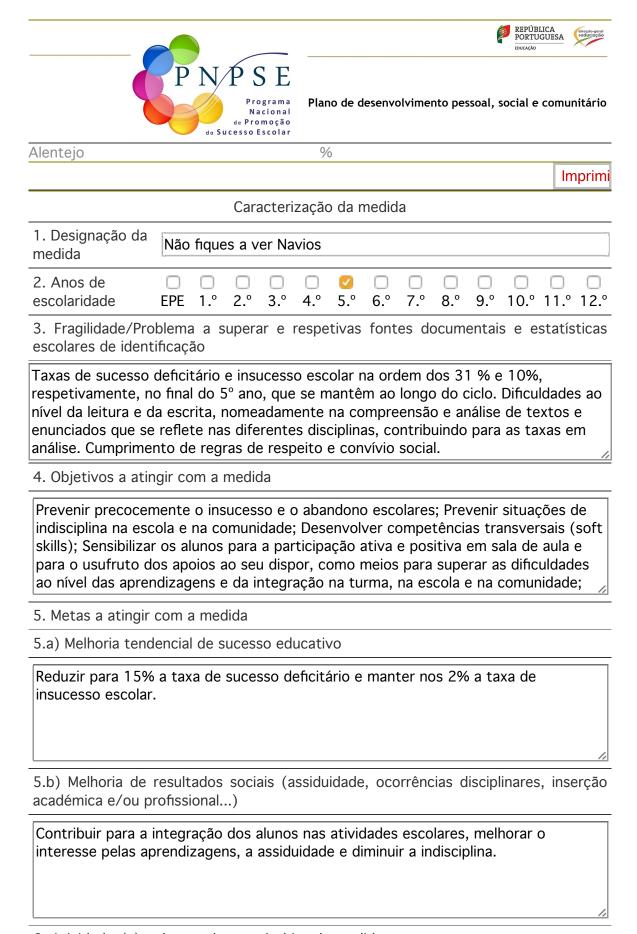
PNPSE Matriz PNPSEPDP 16/09/20, 12:41



6. Atividades(s) a desenvolver no âmbito da medida

6.a) Enquadramento da medida em outros projetos/programas já em curso nas

PNPSE Matriz PNPSEPDP 16/09/20, 12:41

escolas

Identificação precoce de dificuldades ao nível das aprendizagens, integração e outras que sejam impeditivas de uma aprendizagem de qualidade; Elaboração de um Plano de Integração e Desenvolvimento Individual (PIDI) para os alunos do 5.º ano que apresentem o perfil indicado na atividade anterior; Implementação do PIDI pelos diferentes profissionais que acompanham o aluno (educador social, psicólogo,

6.b) Explicitação da medida e sua relação com o trabalho a desenvolver, nomeadamente pelos educadores/professores titulares/conselhos de turma

Após a sinalização do aluno, o diagnóstico e o PIDI serão elaborados de forma articulada entre: o conselho de turma (docente da(s) disciplina(s) onde se revelem dificuldades acrescidas), encarregado de educação, aluno, o professor de apoio ao estudo/coadjuvante, e todas as parcerias e medidas citadas nos pontos 7 e 6 a), de acordo com as necessidades específicas do aluno e sob orientação do educador social. Compete ao coordenador do GIA e ao educador social apoiar o diretor de turma, durante a elaboração, a implementação e a monitorização da medida, bem como nos contactos com o encarregado de educação.

7. Parcerias e envolvimento comunitário (autarquias, organizações não governamentais, movimento associativo, entre outros) e sua relevância

Equipa EPIS; CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental "Universo da Família" dos Concelhos de Alcácer do Sal e Grândola); Equipa da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens); Equipa de psicologia da autarquia; Centro de Saúde; Divisão de Educação e Qualificação, nomeadamente com o projeto de educação não formal Em Raiz´Artes; Câmara Municipal de Grândola; Centro Ciência

8. Indicadores de monitorização e meios de verificação de execução da eficácia da medida

Pautas de avaliação trimestral; Relatório de autoavaliação do Agrupamento; Número de faltas injustificadas; Número de ocorrências disciplinares; Planos de Turma

9. Responsável pela execução da medida

Conselho de turma e docentes de apoio ao estudo / coadjuvação em sala de aula.

10. Indicação do pessoal técnico especializado a contratar

//

Voltar